

## PORTARIA Nº 196/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a falta grave por descumprimento do art. 189, incisos IV, VI e X, e do art. 190, incisos III, V e IX, da Lei Municipal nº 23/97;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aplicar a pena de Suspensão, pelo período de 30 dias, ao servidor público **DEUSDIRAEL JOÃO DA SILVA**, inscrito na matrícula nº 00217-1, ocupante do cargo de Gari, por descumprimento de seus deveres funcionais.

**Art. 2º** – O cumprimento da pena iniciar-se-á em 09 de dezembro de 2020 e se findará em 08 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 07 de dezembro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	5FCE45EF896CC
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 196 - 07.12.2020 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO - DEUSDIRAEL JOÃO DA SILVA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	07/12/2020 12:11
<b>Data/hora autorização</b>	07/12/2020 12:11
<b>Data de circulação</b>	07/12/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01071-A, data 07/12/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
<b>Autorizada por</b>	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/12/2020 — Edição 01071-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FCE45EF896CC&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FCE45EF896CC**, intitulada **PORTARIA Nº 196 - 07.12.2020 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO - DEUSDIRAEL JOÃO DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 07/12/2020 12:11 | **Autorização:** 07/12/2020 12:11 | **Circulação:** 07/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01071-A, 07/12/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FCE45EF896CC&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:50